



ATA REUNIÃO CLS RIACHO DOCE 10/11/2021

Reuniram-se na UBS Riacho Doce /antigo CAIC, em 10/11/2021 às 18:30 hs, os conselheiros de saúde conforme assinatura na lista de presença. Conselheiro Orlei inicia a reunião dando início a primeira pauta referente as faltas dos conselheiros Jessé Soares de Oliveira e Alison Cabral, que ambos já atingiram 3 faltas em seguidas sem nenhuma justificativa e nem mesmo no grupo de whatsapp os dois participam, os conselheiros presentes em comum acordo decidem pelo desligamento de ambos como prevê o regimento do conselho. Em seguida o conselheiro Adão traz a situação em que o senhor José Lobo de forma alterada faz apontamentos via whatsapp referente o Servidor ACS Adão, que segundo Sr José Lobo havia mandado mensagem ao servidor via Whatsapp solicitando informações sobre vacina do covid, e alega que o ACS Adão não lhe respondeu e faz apontamentos injusto contra o servidor alegando que o servidor faltou com a verdade, chama o servidor de mal educado também diz que o servidor é mentiroso que não houve nenhuma divulgação da recomposição do CLS Riacho Doce. Servidor e conselheiro Adão diz que se sente ofendido e difamado sem ter nenhum motivo para o comportamento de palavras agressivas e injustas contra sua pessoa que em mais de 17 anos na função de ACS nunca teve nenhuma reclamação a respeito do seu trabalho muito pelo contrario tem sim elogios e reconhecimento da população. Servidor Adão também relata que não é o ACS Responsável por atender a micro área onde esse senhor mora e que sua colega de trabalho Márcia que é responsável por esta micro área, Adão diz mesmo assim muitas e muitas vezes atendeu esse senhor sempre que lhe pediu alguma informação referente a saúde, mas agora só por que ele não visualizou a mensagem do Whatsapp pois nem sempre tem internet em seu campo de trabalho pois não tem fone fornecido pelo gestor e sim tem seu fone particular que então legalmente não pode ser tratado dessa forma por ninguém já que sempre manteve o respeito a boa ética profissional para com a população que sempre lhe acolheu muito bem. E sobre o levantamento que não houve divulgação da recomposição do CLS Riacho Doce, Adão diz que não cabe esse questionamento a ele pois não fazia parte do CLS para poder fazer qualquer divulgação e também Adão diz que houve divulgação com carro de som cartazes em estabelecimentos da região tudo feito pelos conselheiros Aparecido Tambolo e os demais também tudo com ciência e devida legalidade pelo CMS de SJP PR. Adão diz que não vai aceitar calunias e difamação contra sua honra e sua dignidade e prova pelas mensagem o que esta relatando que mesmo sendo agredido verbalmente manteve o respeito e profissionalismo e responde com mensagem educadamente. Adão fala sobre o caso da paciente senhora Nilva moradora no Jardim Jurema que chegou até o CLS questionamentos que a mesma não estava conseguindo transporte (ambulância) para leva-la até um procedimento medico. Conselheira Márcia diz que esse não era assunto do conselho se envolver, conselheiro e Presidente Adão diz que o CLS tem obrigação de acolher toda denuncia e reclamações e verificar legalmente a situação. Carolina coordenadora da UBS Riacho Doce informa que a Sra. Nilva nem ela nem familiar tinha solicitado protocolado necessidade de transporte para o dia 12/11/2021. Adão traz sugestão da paciente Sra. Silmara Zanoni que sugere que seria muito importante trazer para perto da comunidade o equipamento para fazer mamografia e também seria de grande importância a volta dos grupos de HIPERDIA na comunidade. Carolina Coordenadora da UBS Riacho Doce traz a seguinte denuncia a respeito do Vereador Renan Machado, diz que no dia 03/11/2021 no período da tarde o vereador veio participar da reunião do conselho local de saúde dentro da UBS Riacho Doce (antigo CAIC), que não há nenhum problema nisso

Recebido 01/12/2021

Por João B.



ele participar pois também ele é usuário da UBS. Porém o vereador quis intervir num processo interno, um fluxo de atendimento que queria passar o paciente para atendimento sem documentação que no boletim de ocorrência apresentado pelo usuário não relatava em momento algum furto dessa documentação que inclusive o nome no boletim de ocorrência não condizia com o nome de atendimento e emissão de receita do hospital municipal de São José, Carolina diz que o procedimento do paciente ter que apresentar documentação esta resguardado por lei federal. Carolina relata que no seguinte 04/11/2021 o vereador foi o plenário da sessão da câmara instigar publicamente que o usuário só foi atendido porque ele estava na UBS, coordenadora Carolina diz que primeiro que o vereador não presta atendimento dentro da UBS de maneira alguma, diz que o atendimento dele é na rua ou no legislativo e não dentro da Unidade de Saúde, Carolina diz que quem manda dentro da unidade de saúde é coordenação com respaldo da SMS, Carolina diz que isso ela enquanto coordenadora não vai aceitar, diz o vereador pode vim conversar, mas não usar da palavra da maneira como ele usou inclusive dizendo que ele não aceita e quer que troque os servidores da recepção e a coordenação, coordenadora Carolina diz que isso é uma ameaça uma coação, Coordenadora Carolina relata que tem provas de intermédio do vereador direto com SMS em outro processo de dentro da Unidade de Saúde que fique bem claro que ela levará a denuncia para frente do ministério Público, e coloca um áudio do próprio vereador intermediando com um servidor de carreira dentro da SMS, e apresenta os dois áudios entre vereador e o servidor Sr Amilto, Carolina diz que essa paciente em questão foi orientada a trazer a receita antes da data prevista de termino da medicação e a paciente não veio a unidade de Saúde antes e deixou passar o prazo da medicação que foi entregue para depois vim até UBS entregar a receita, Carolina diz o fluxo hoje por falta de profissionais por dificuldades é num prazo de dez dias, que o usuário deixa a receita na UBS e assina um protocolo que o mesmo esta ciente desse prazo e é entregue uma via para o paciente com data que ele entregou a receita na UBS e com possível data de retirada, que as receitas estão sendo renovadas pela SMS, então que o paciente aguarda o prazo de dez dias ou tenta uma vaga de consulta em outro dia para renovar a receita. Que essa paciente especificamente estava dentro do prazo para pegar a receita, que a própria paciente quis intermediar pelo vereador, o vereador quis intermediar por um servidor de dentro da SMS Amilto diretor da assistência farmacêutica, relata que esse servidor coagiu a farmacêutica da UBS dizendo que tinha que pegar receita naquele dia porque o vereador estava pedindo. Carolina ainda diz que questionou o vereador Renan que qualquer duvida que o mesmo tivesse sobre fluxo da UBS que entrasse em contato com ela, que a rotina e fluxo têm que ser igualitária para todos, Carolina diz que vai formalizar o documento para o CLS Enviar ao CMS e MP Que por dois motivos um que ele tenta intermediar por meio de política e outro que o vereador esta coagindo servidor público em função do exercício. Os conselheiros em comum acordo decidem levar adiante todo o fato relatado ao colegiado do CLS do Riacho Doce e enviaremos para CMS os áudios relatados por Carolina, e sem mais para o momento presidente Adão termina a reunião.

ADÃO R. ZABLOSKI

Presidente – Adão Rogério Zabloski

Secretário Orlei Ferreira da Cruz

